

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº. 118 de 09 de Dezembro de 2014.

“Exonera, a pedido, o Vice Diretor do Centro de Educação Municipal Luiz Miranda de Oliveira”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr Silvane Alves Jardim** do cargo de Vice Diretor do Centro de Educação Municipal Luiz Miranda de Oliveira, vinculado á Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba- Bahia.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 09 de Dezembro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66